



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**INDICAÇÃO CMI N.º 302/2018.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja providenciado uma forma adequada e satisfatória para atender aos idosos e acamados a entrega de medicamentos por profissionais habilitados da saúde em suas residências.**

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2018



**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Vereador